



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 502, Liv. 16 Fls. 65, em 22/06/04

Horas: 17:50

Osauza
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
260/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **PENZE CONTABILIDADE - Assessoramento Empresarial e Político, Contabilidade em Geral**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **AMILCAR PENZE DE SOUZA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

Clodoaldo Alves da Silva
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22 / 06 / 04
Osauza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

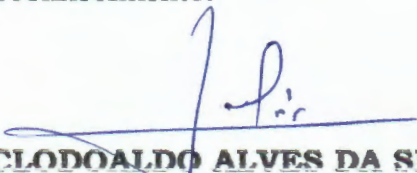
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. AMILCAR PENZE DE SOUZA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa PENZE CONTABILIDADE.

O Sr. AMILCAR PENZE DE SOUZA é natural da cidade de Campo Grande-MS, nascido no dia 30 de novembro de 1954 e chegou nesta cidade no ano de 1991

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião espírita, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, ao futebol, a política, e que sempre esteve exercendo suas atividades de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a dona RUBÉLIA PEREIRA SOUZA PENZE e pai um filho: HERBERTH DE SOUZA PENZE, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação